



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
8646/2024

HORA / DATA
09:18 03/09/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25945
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

LOGRADOURO: VER DR JOAO DUBAL GOULART, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
ATENDENTE: ENDRICK LUAN DOS SANTOS GOMES

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a rescisão contratual, referente a Carta-contrato nº 232/2024, conforme solicitação nas folhas nº 02, 03, 07 a 19 destes autos. Considerando o parecer nº 699/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 21 e 22, DECIDO pela rescisão da relação jurídica referente a carta-contrato nº 232/2024, empresa Tec Serv Empreendimentos Ltda, CNPJ: 32.846.158/0001-73, em conformidade com o disposto no Art. 138, Inciso II, da Lei 14.133/2021. Ao Setor de Licitações, para que seja elaborado termo de distrato e demais providências que o caso requer, devendo, para tanto, serem observadas as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado.

Em 26 de setembro de 2024 - 5ª feira

LEONARDO BETIN

Prefeito



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
8646/2024

HORA / DATA
09:18 03/09/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25945
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

LOGRADOURO: VER DR JOAO DUBAL GOULART, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
ATENDENTE: ENDRICK LUAN DOS SANTOS GOMES

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a rescisão contratual, referente a Carta-contrato nº 232/2024, conforme solicitação nas folhas nº 02, 03, 07 a 19 destes autos. Considerando os Pareceres da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 21, 22 e 25 e a decisão proferida na folha 23, DECIDO pela rescisão da relação jurídica da Carta-contrato nº 232/2024 através da confecção de simples rescisão, devendo ser comunicada a Empresa da rescisão e o ato publicado em meio oficial. Ao Setor de Licitações, para conhecimento e as demais providências que o caso requer, observando-se, em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado.

Em 03 de outubro de 2024 - 5ª feira

LEONARDO BETIN

Prefeito